

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAP vem por meio deste tornar público a seguinte convocação extraordinária.

Considerando a necessidade temporária, de excepcional interesse público, em manter os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal ininterruptos, foi realizado o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024**, destinado a selecionar profissionais para provimento de vagas temporárias de Médico Veterinário nos municípios de João Pinheiro e Pirapora.

Conforme o item 2.1 do edital, *"os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes, podendo ser convocados dentro do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade"*.

Dessa forma, visando suprir necessidades extraordinárias, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAP**, no uso de suas prerrogativas, convoca os candidatos aprovados remanescentes para as vagas excepcionais no **Município de Pirapora**.

Cabe lembrar que, conforme o estatuto desta entidade, a área territorial do CISPAP é composta pela soma dos territórios dos municípios que o integram. Assim, conforme o item 3.1 do contrato que rege as relações de trabalho entre as partes, *"o local de trabalho será no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio CISPAP, instalado no Município de João Pinheiro, podendo o empregado realizar seu trabalho em quaisquer outros municípios consorciados. O empregador pode, a qualquer momento, transferir o empregado, em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade dentro da área territorial do CISPAP"*.

Portanto, solicitamos a formalização do interesse ou não na realização de trabalho na **unidade de Pirapora/MG**. Caso haja negativa de interesse, a oportunidade será repassada para o candidato aprovado subsequente.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2	FERNANDA CAROLINE ALMEIDA GONÇALVES

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISPAP